

Acta da reunião da Comissão
Municipal de Turismo da Camara
Municipal de Évora do dia 30
de agosto de 1945

No dia trinta de Agosto de mil novecentos quarenta e cinco, reuniu-se nos Paços do Concelho, na sala para esse fim destinada, a Comissão Municipal de Turismo, sob a presidência do Ex.^{mo} Vereador e seu Presidente o Senhor Dr. António Bartolomeu Gromicho, tendo comparecido os seguintes Senhores Dr. Celestino David, Joaquim Camarã Manuel, Dr. Agostinho Felício Pereira Bairos e Basílio da Costa Oliveira. Aberta a reunião às vinte e uma horas, foi lida aprovada e assinada a acta da reunião anterior. **Correspondencia:** - Foram lidos os seguintes officios. Da Camara Municipal de Évora, comunicando que tem de ser elaborado o plano de Turismo para o ano de 1946. A Comissão, foi de parecer que, para o proximo ano, o plano de actividade do Turismo

Opinião
do Com.
m?

da Comissão fosse o seguinte: Com 1º lugar a continuação da publicação do Boletim "A cidade de Évora". Com 2º lugar a continuação do arranjo do Parque municipal e miradouro do sítio de S. Bento. Com 3º lugar a instalação condigna do Posto de Turismo. Com 4º lugar: edição e renovação do material de propaganda em português e francês e por último, continuar a colocação de braços, em jardins d'onde tinham sido retirados. O Sr. Secretário da Propaganda Nacional remittendo uma carta da proprietária d'uma pensão sito em rua 5 d' outubro. A Comissão ficou interessado do assunto, não possuindo elementos para dar informações. Infelizmente, lamenta que a Câmara Municipal não tivesse obtido a que o Jardim do Paraíso chegasse ao estado em que se encontra, as arvores e arbustos a morrerem a falta de agua. O Sr. Celestino David, lamenta o estado em que se encontra a cidade no que se refere a acis dizendo que ora usa um que corre a 8 ou dez dias os bandos, por ali não vão varrer acumulando-se, em determinados locais, os residuos, provenientes do domicilios e milhares de andorinhas. O Sr. Presidente da supplicação sobre o estado de acis em que se encontra a cidade, dizendo que é a Câmara Municipal que compete providenciar n'esse sentido e que se esse assunto aqui tem sido tratado, é por lhe parecer que colide com o Turismo. Ainda em poucos dias teve que acompanhar o Sr. Dr. Pedro Calmon, illustre brasileiro que nos visitou em missão de estudo; procurou chamar-lhe a atenção e observação de certos locais que nos ~~vizavam~~ por não se encontrarem devidamente limpos. Apreciada a attitude da imprensa local, sobre o estado de limpeza em que se encontra a cidade e de algumas das obras iniciadas e não concluidas, a Comissão vê com magna apegão que lhe assiste. O Sr. Dr. Felício Lacerda, diz que como delegado de Saúde que é tem aguardado a reunião da Comissão de Higiene para ali tratar do assunto mas como esta não tem reunido

foi supõe ao Sr. Presidente da Câmara o assunto sob-
citando-lhe providências. O Sr. Presidente diz ter fica-
do surpreendido com a destruição de dois cedros no
parque publico e a construção, n'esse local, d'uma casa
para escritório do Juiz de Direito. O Sr. Joaquim Câmara
Manuel, diz que uma vez que se deu esse arboricidio
será conveniente que a Câmara ao mandar cortar
qualquer arvore, que possa fazer parte da beleza turistica
de Évora, consulte a Commissão de Turismo. O Sr. Dr.
Filius balneo concorda plenamente com a observação do
Sr. Joaquim Câmara. O Sr. Dr. Celestino David trazia
o propósito de condonar isso que se fez e pretende fazer
ocorrendo-lhe perguntar o que vai fazer, se em frente
do palacio Barbona, sobre a muralha fernandina, donde
ha pouco foi retirada, outra casa por estar a prejudicar
a estetica da referida muralha, construindo-se agora uma
casa tão proximo do palacio de S. Manuel, monumento
nacional. Pergunta ao Sr. Presidente se esse resobra foi
aprovada pela Repartição dos Monumentos Nacionais. O Sr.
Presidente informa não ter assistido á reunião da Câmara
na qual foi resolvido aquella construção nem tão pouco
a construção da casa no jardim de Diana. A Commis-
são, não concordando com essas edificações por este-
ticas e que não servem á valorisação turistica de Évora,
não podera, contudo manifestar, se não haja má
interpretação na sua maneira de actuar. Temem ulti-
mamente surgido certas difficuldades na actuação da
nova Commissão intermunicipal, convindo accentuar que
as funções desta, expressamente determinadas no Código
Administrativo, são essencialmente consultivas e de iniciativa,
ficando com plena autoridade para dispor das
verbas destinadas á propaganda turistica. Nestes ter-
mos a Commissão manifestou á Câmara a sua desapre-
ciação, por ter sido pago, por esta verba a importância
de 950,00, proveniente de assunto completamente es-

trabalho do turismo e consignado no orçamento da
Câmara Municipal. A Comissão resolveu manifestar
à Comissão, à Câmara o seu regozijo por ter sido de-
molido o prédio existente no centro do Príncipe D. Pray
e por ter sido posta a execução a postura regulando a
condenação de sobras de comidas. O Sr. Presidente diz,
deverá ser inaugurado, muito em breve, o busto da gran-
de poetisa alentejana, Florbela Espanca, pedindo autori-
zação para representar esta Comissão, naquele acto
solene, que se deve realizar. A Comissão deu o seu assen-
timento. O Sr. Presidente comunica ter conhecimento
que o Sr. João Marcos Rodrigues, vai muito em breve iri-
nizar a publicação d'um album que intitulou, "Livros
d'aire do Alentejo", onde serão postas em destaque vá-
rias maravilhas que andam dispersas por esse Alentejo.
Já. A Comissão regozija-se com tal empreendi-
mento, e procurará facilitá-lo, auxiliando-o quanto ao que
retiver ao seu alcance. Ao renovar a reunião, faz votos
para que desapareçam todos os atritos que prejudicam
se tem dado, para o bom funcionamento desta Comis-
são, que mais não tem procurado, que seja o su-
grandecimento da Zona de Turismo de Évora. Não havendo
mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual
para constar se lavrou a presente acta que eu Francisco
Paulo Albuquerque 3º official da Secretaria a escrevi, por a esta ter
assistido por delegação do Ex. Sr. Lopo da Secretaria da Câmara
Municipal, que a vai submeter aos termos do numero dois
do artigo cento e trinta e sete do Estatuto Administrativo.